



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

## TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, portador do CNPJ 08.582.479/0001-23, situada na Avenida Peter Henry Rolfs nº 305 Loja 22, Bairro Centro, Viçosa - MG, Cep: 36.570-087, neste ato representado por Igor Guadalupe Coelho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 058.131.116-70 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 136/2022 – Dispensa nº 60/2022**, referente ao **Contrato nº 72/2022**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando sua vigência para 14/07/2024.
- 1.2 - Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 14.916,84, sendo R\$ 1.243,07 mensais.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - Correrá por conta desta despesa, a dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.07.00.08.122.0001.2.0083

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 12 de Julho de 2023.

  
**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
Prefeita Municipal

Contratante

**JUNGLE CONSULTORIA  
E SOLUCOES SOCIAIS  
LTDA:08582479000123**

Assinado de forma digital por JUNGLE  
CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS  
LTDA:08582479000123  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, I=VICOSA,  
ou=20323655000108, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=videoconferencia, cn=JUNGLE CONSULTORIA E  
SOLUCOES SOCIAIS LTDA:08582479000123

**JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**  
Contratada


### TESTEMUNHAS:

  
CPF: 144.274.586-02

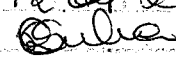
Setor Jurídico: 

Lorena Lacerda Furtado de Paula  
ADVOGADA JURÍDICA  
CPF: 195.630

CPF

  
189.414.656-60

SUBSTITUIÇÃO DE ASSINATURA NO QUADRO  
DE ASSINATURA DA PREFEITURA MUNICIPAL

12 Jul 23  
  
Prefeitura Municipal de Lima Duarte